



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº184/2021

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado estudos para a implantação de programa de saúde auditiva nas escolas.**

JUSTIFICATIVA

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente estudos para a implantação de um programa de saúde auditiva no Município.

A importância da Saúde Auditiva é notável em todas as idades. Desde a vida intrauterina, a audição já está desenvolvida e permite que o feto capte os estímulos sonoros e se relacione com o meio que o cerca.

Ao longo da infância, a comunicação exerce papel fundamental na evolução da criança. A deficiência auditiva infantil pode trazer danos irreversíveis no desenvolvimento da fala, e influenciar negativamente os aspectos familiar, social, emocional, cognitivo e educacional.

É de extrema importância conhecer as origens da perda auditiva e saber como preveni-la. A implantação de um programa de saúde auditiva é imprescindível pois o déficit auditivo pode ser corrigido se constatado precocemente.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021

LEONARDO DE PAULA TAVARES.
Vereador-autor